



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- A T O Nº 001/78 -

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

E X O N E R A R das funções de Escriurária Datilógrafa Nível I, a Srta. CLARICE MATIAS DA SILVEIRA, tendo em vista a extinção do citado cargo de acordo com a Lei Municipal nº 49/77, de 07 de dezembro de 1977, devendo a mesma funcionária ser contratada sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, nas funções de AUXILIAR LEGISLATIVO NÍVEL III, com os vencimentos mensais de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), fixados pela mesma lei, a partir desta data.

Cumpra-se.

Ouro Preto, 1º de janeiro de 1978.

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO  
PRESIDENTE